



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Secretaria Municipal de Saúde

Rua José Rafael de Freitas, 659, Lajes - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000

CNPJ: 10.427.619/0001-30 E-mail: saude@ibimirim.pe.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SUPORTE NUTRICIONAL - FÓRMULAS ENTERAIS PARA A CAF – CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibimirim-PE, 30 de julho de 2024

1938



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda (ou no PCA), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Compreender a importância e a relevância da aquisição de produtos nutricionais para atendimento de pacientes do programa municipal de suporte nutricional - fórmulas enterais, vai além da simples execução de um plano de governo. Essa atividade é essencial para garantir o pleno funcionamento dos serviços de saúde e o atendimento adequado às necessidades da população, em conformidade com as políticas públicas estabelecidas.

No contexto do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a previsão e a alocação de recursos para a aquisição dos mencionados itens representam um compromisso sério com a saúde como um direito fundamental de todos os cidadãos, conforme estabelecido no Artigo 196 da Constituição Federal. É através desses instrumentos que se materializam as ações necessárias para garantir o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, promovendo, protegendo e recuperando a saúde da população.

O presente ETP refere-se a eventual aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, dos itens mencionados, visando o fornecimento necessário para a manutenção do atendimento da CAF – Centro de Abastecimento Farmacêutico, bem como as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como suas descrições, ficam a cargo do Órgão solicitante através de planejamento prévio feito através do setor técnico responsável e seu farmacêutico.

Considerando que as aquisições produzem impacto significativo na atividade econômica do órgão e que um planejamento bem elaborado propicia aquisições potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

A integração entre o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde e os programas e ações inseridos nos instrumentos orçamentários reflete o comprometimento em proporcionar uma gestão eficiente e transparente, pautada nas necessidades reais da comunidade. Dessa forma, cada aquisição realizada está em consonância com as diretrizes estabelecidas, contribuindo para o fortalecimento do sistema de saúde e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Como se trata de aquisição Produtos Nutricionais e de Fórmulas Enteral, os licitantes, na descrição detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Secretaria Municipal de Saúde

Rua José Rafael de Freitas, 659, Lajes - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000

CNPJ: 10.427.619/0001-30 E-mail: saude@ibimirim.pe.gov.br



- 1- Especificações técnicas;
- 2- Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;
- 3- Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;
- 4- Prazo de validade da proposta;
- 5- Origem (nacional ou estrangeiro);
- 6- Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade; da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária;
- 7- No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de medicamentos e materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:
 - Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador.
 - Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.
 - Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção / Medicamentos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. No caso de medicamento importado é também necessária apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem ou Laudo de Inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira.
- 8- O prazo de vigência da contratação é de (12) doze meses.

3 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida foram cuidadosamente calculados levando em consideração diversos aspectos essenciais. Primeiramente, foi analisada a população atendida pelo sistema de saúde municipal, pois é fundamental garantir que os Produtos Nutricionais e as Fórmulas Enterais adquiridas sejam suficientes para suprir as necessidades de todos os usuários do serviço.

Além disso, foram consideradas as inúmeras demandas decorrentes do setor da saúde no município. Sabemos que as necessidades nessa área são diversas e constantes, sendo essencial estar preparado para atender às demandas emergentes e garantir um serviço de qualidade para a população.

No município de Ibimirim, o número de fórmulas nutricionais disponíveis tem crescido expressivamente, refletindo a necessidade de atender a uma variedade maior de demandas. Esse aumento é impulsionado, em parte, pelas demandas judiciais que exigem a disponibilização dessas fórmulas na CAF. Para suprir essa crescente necessidade e garantir a continuidade do atendimento, torna-se necessário licitar de forma a assegurar o fornecimento adequado de fórmulas nutricionais para a população.

A aquisição das fórmulas infantis e suplementos alimentares é essencial para atender a demanda de crianças e adultos em situação de vulnerabilidade, incluindo famílias hipossuficientes e casos atendidos por demandas judiciais no município de Ibimirim. Essas fórmulas cumprem um papel fundamental na nutrição de crianças, lactantes e pacientes com necessidades nutricionais específicas, garantindo-lhes condições adequadas para o desenvolvimento físico e mental, além de suprir demandas alimentares e dietéticas determinadas por médicos e nutricionistas.

OBJETIVOS E NECESSIDADE:



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Secretaria Municipal de Saúde

Rua José Rafael de Freitas, 659, Lajes - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000

CNPJ: 10.427.619/0001-30 E-mail: saude@ibimirim.pe.gov.br

Suprir Demandas Judiciais: Muitas das fórmulas são indicadas em processos judiciais, onde há determinação para que o município forneça alimentação específica para crianças com restrições alimentares ou condições de saúde delicadas. Este fornecimento é necessário para o atendimento das ordens judiciais e evitar possíveis multas e penalidades administrativas.

Assistência a Famílias Hipossuficientes: No município de Ibimirim, muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras e não conseguem arcar com o custo elevado dessas fórmulas, que são fundamentais para garantir o adequado desenvolvimento das crianças. O fornecimento desses alimentos essenciais pelo CAF supre uma carência nutricional que não poderia ser atendida de outra forma.

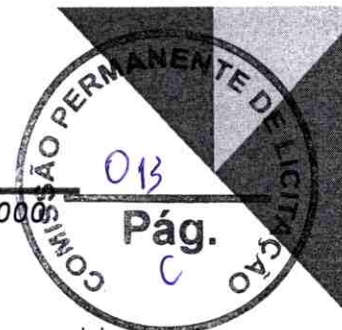
Diversidade e Quantidade de Fórmulas: As fórmulas solicitadas são de diferentes tipos e para variadas necessidades nutricionais, desde produtos para lactantes de 0 a 6 meses, como o **Aptamil 1** e **Nestogeno 0-6 meses**, até fórmulas específicas para crianças com intolerância alimentar, como **Neocate LCP** e **Pregomin Pepti**. Além disso, para atender casos de má absorção e suplementação para pacientes com necessidades nutricionais intensificadas, incluem-se produtos como **Isosource 1.5 LT** e **Nutren Sênior**. Essa variedade atende todas as faixas etárias e diversas condições médicas, o que reduz o risco de desnutrição e de complicações associadas à falta de nutrientes específicos.

Atenção à Saúde e Prevenção de Complicações Nutricionais: A disponibilização dessas fórmulas auxilia na prevenção de quadros de desnutrição e na recuperação de crianças debilitadas ou com condições de saúde que exigem uma alimentação diferenciada, como fórmulas com alta densidade energética e nutrientes específicos (ex. **Fortini Plus**, **Pediasure** e **Nutren Active**).

Economia ao Sistema de Saúde: O fornecimento de uma nutrição adequada é uma estratégia de prevenção que evita futuras despesas hospitalares e tratamentos prolongados devido a desnutrição e a complicações médicas relacionadas à má alimentação.

ESPECIFICAÇÃO DAS FÓRMULAS E QUANTIDADES:

- **APTAMIL 1 (0 a 6 meses):** 600 unidades
- **APTAMIL 2 (6 meses a 1 ano):** 600 unidades
- **FORTINI PLUS:** 1000 unidades
- **ISOSOURCE 1.5 LT:** 2000 unidades
- **NAN AR:** 600 unidades
- **NAN 2:** 600 unidades
- **NEOCATE LCP:** 900 unidades
- **NESTOGENO (0-6 meses):** 600 unidades
- **NESTOGENO (6-12 meses):** 900 unidades
- **NINHO ZERO LACTOSE:** 700 unidades
- **LEITE EM PÓ INTEGRAL NINHO:** 400 unidades
- **NUTRIDRINK PROTEN:** 600 unidades
- **NUTREN KIDS JUNIOR:** 600 unidades
- **NUTRI ENTERAL SOYA:** 500 unidades
- **PEDIASURE BAUNILHA:** 400 unidades
- **PREGOMIN PEPTI:** 300 unidades
- **NUTREN ACTIVE:** 400 unidades
- **FORTINI COMPLETE:** 400 unidades
- **NUTREN SÊNIOR:** 400 unidades



A aquisição dessas fórmulas é, portanto, crucial para a manutenção da saúde e desenvolvimento das crianças e para o suporte nutricional de pacientes que necessitam de dietas especiais no município.

Observa-se o quantitativo de famílias cadastradas e beneficiadas pelo fornecimento de Fórmulas Nutricionais e Enteral. Conforme o ofício enviado pela Assistente Social da CAF do município e das Prescrições e Ordens Judiciais que seguem em anexo, é notável que aproximadamente 350 (trezentas e cinquenta) famílias recebem essas fórmulas que são distribuídas mensalmente na CAF do município.

Outro ponto crucial foi a análise da disponibilidade orçamentária e financeira do município. É imprescindível que todas as aquisições estejam dentro do planejamento financeiro estabelecido, garantindo assim a sustentabilidade das ações e evitando desequilíbrios que possam comprometer outras áreas igualmente importantes.

Dessa forma, ao levar em consideração todos esses aspectos, a contratação pretendida é embasada em critérios técnicos e estratégicos que visam o melhor uso dos recursos públicos em prol da saúde da comunidade. Essa abordagem garante não apenas a eficiência na gestão, mas também a transparência e a responsabilidade na utilização dos recursos destinados a essa área tão fundamental para o bem-estar da população.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS/SOLUÇÕES

As quantidades e tipos de fórmulas variam de acordo com a demanda do Setor.

A estimativa de preço é baseada em consumos anteriores, aplicando-se uma margem de segurança. Tomando como base os Prontuários dos Pacientes, Controle de Entrega e Ordens Judiciais de Fórmulas, observa-se um crescimento exponencial nas solicitações de Fórmulas, como se vê em anexo.

Dessa forma, pretende-se contratar o item descrito neste Edital de Termo de Referência pelo menor preço possível, respeitando o limite do preço unitário máximo estimado. Essa abordagem visa garantir a eficiência na utilização dos recursos públicos, permitindo que sejam direcionados de forma estratégica para outras áreas igualmente importantes.

No entanto, é importante ressaltar que a busca pelo menor preço não deve comprometer a qualidade, as especificações técnicas e as exigências estabelecidas neste instrumento. A qualidade das Fórmulas é fundamental para assegurar um atendimento eficaz e seguro aos usuários da Rede Municipal de Saúde.

Portanto, o objetivo principal é encontrar um equilíbrio entre o custo e a qualidade, de modo a garantir o melhor atendimento possível às demandas da saúde pública. A escolha do fornecedor será pautada não apenas pelo critério de preço, mas também pela capacidade de fornecimento, idoneidade, capacidade técnica e demais aspectos que garantam a satisfação das necessidades da Rede Municipal de Saúde.

4.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

DAS SOLUÇÕES:

Solução 1 - Aquisição de Produtos Nutricionais e de Fórmulas Enteral são necessárias para manter abastecida a CAF (Central de abastecimento farmacêutico).

Solução 2 - Analisar processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de sempre estar com um bom estoque para melhor atender às necessidades conforme a demanda da saída de Produtos Nutricionais e de Fórmulas Enteral.

Solução 3 – Aquisição de Produtos Nutricionais e de Fórmulas Enteral de utilização na farmácia básica do município, com a finalidade de atender todos os pacientes de forma rápida e eficaz.



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Secretaria Municipal de Saúde

Rua José Rafael de Freitas, 659, Lajes - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.427.619/0001-30 E-mail: saude@ibimirim.pe.gov.br

DA ANÁLISE:

Solução 1 - Aquisições de Fórmulas serão empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques dos municípios.

Solução 2 - As aquisições decorrentes conforme a sua demanda, que por se tratar de material de saúde, pode variar em razão de sazonalidade das enfermidades.

Solução 3 - Aquisições das Fórmulas visam principalmente a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam com eficiência, eficácia e efetividade.

DAS FORMAS:

Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

Forma 2 - Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

Forma 3 - Realizar licitação própria.

DA ANÁLISE:

Forma 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

Forma 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para manifestação.

Forma 3 - É possível a realização de licitação, coordenada pelo Fundo Municipal de Saúde.

DA CONCLUSÃO:

Com o exposto, esta equipe conclui que se deve realizar licitação própria, nos termos da **Forma 3** para a execução da **Solução 3**.

A proposta para compra de Fórmulas se deve pela necessidade de manter um estoque para uso conforme a demanda, contribuindo para a saúde das pessoas atendidas no Setor.

A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame.

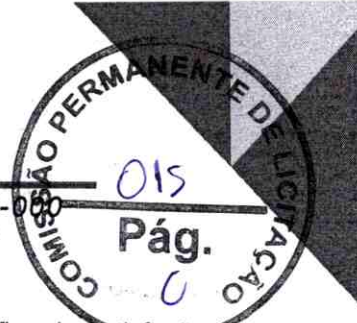
4.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

O objetivo primordial deste processo licitatório é garantir a seleção da proposta que ofereça a contratação mais vantajosa para o Município. Essa vantagem não se limita apenas ao aspecto financeiro, mas também considera a qualidade dos produtos e serviços, a capacidade técnica do fornecedor, o cumprimento das especificações técnicas e demais critérios estabelecidos no edital.

Além disso, é fundamental assegurar um tratamento isonômico entre todos os licitantes, promovendo uma competição justa e transparente. Dessa forma, evita-se contratações com sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou superfaturamento na execução do contrato, garantindo a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A contratação resultante deste processo licitatório também impõe à contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade. Isso inclui a adoção de medidas que contribuam para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. A preocupação com a sustentabilidade ambiental reflete o compromisso do Município em promover uma gestão responsável e alinhada com os princípios de preservação do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO



De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é a realização de licitação para aquisição de Produtos Nutricionais e Fórmulas Enteral, prevista no plano de governo, atendendo as políticas públicas.

Ademais ressaltamos o que se dispõe na Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem diagnosticar e reduzir ao risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS).

6 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Buscou-se a estimativa de preços de mercado por meio de cotações de preços obtidas de fornecedores que estão participando deste procedimento licitatório, visando garantir uma análise abrangente e precisa das opções disponíveis no mercado.

Os preços da contratação devem ser estabelecidos a partir da média dos valores obtidos na pesquisa de preços, que foi o valor de R\$ 738.746,00 (setecentos e trinta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais).

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto da contratação trata aquisição de Produtos Nutricionais e de Fórmulas Enteral.

Com isso, poderá o fornecimento previsto no certame ser atendido de forma plena, sendo assim o parcelamento do objeto poderá ser aplicado.

O objetivo do parcelamento é o melhor meio de aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

Conforme estabelecido pelo art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, é imprescindível que as licitações sigam o princípio do parcelamento sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Essa prática visa não apenas promover a competição entre os fornecedores, mas também otimizar os recursos da Administração Pública e evitar a concentração de mercado.

Ao aplicar o princípio do parcelamento, conforme previsto no §1º do mesmo artigo, é necessário considerar diversos aspectos, como a responsabilidade técnica, o custo para a Administração frente à vantagem da redução de custos com a divisão do objeto em itens e o estímulo à ampliação da competição. Isso contribui para garantir um processo licitatório mais transparente, eficiente e alinhado com os interesses públicos.

Diante desse cenário, é sugerida a adoção da licitação por itens, na qual o objeto é fragmentado em partes específicas, cada uma representando um bem de forma autônoma. Essa abordagem não só aumenta a competitividade do certame, permitindo a participação de diversos fornecedores, mas também possibilita uma avaliação mais precisa das propostas, garantindo a escolha daquela que ofereça as melhores condições para a Administração Pública. Assim, a licitação por itens se mostra como uma estratégia eficaz para promover a eficiência e a transparência nos processos licitatórios do Município.

8 – DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

De acordo com o Direito Administrativo, os Contratos de Gestão firmados na Administração Pública são



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você

Secretaria Municipal de Saúde

Rua José Rafael de Freitas, 659, Lajes - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.427.619/0001-30 E-mail: saude@ibimirim.pe.gov.br

instrumentos jurídicos importantes a fim de se alcançar a eficiência administrativa em que se pretende estimular a Gestão por objetivos ou por resultados, visando servir o interesse público de forma a deslocar o controle normativo, jurídico, fiscal, orçamentário e tarifário, para o controle de fins, objetivos e metas a serem atingidos.

A expectativa dos resultados pretendidos são:

- a) Garantir as mínimas condições para a execução dos serviços da saúde municipal;
- b) Conferir facilidade de acesso do público alvo e qualidade no atendimento;
- c) Obter estrutura adaptada para atendimento aos pacientes;
- d) Não paralisação das atividades essenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Ibimirim-PE.

Pretende-se, dessa forma, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Ainda, pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos nas Unidades de Saúde:

✓ CAF – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (ZONA URBANA);

A contratação decorrente dos futuros processos licitatórios exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Trata-se de procedimentos autônomos, independentes de outras contratações, para evitar a paralisação das funções essenciais desenvolvidas pela Rede Municipal de Saúde. Essas medidas garantem a continuidade dos serviços sem depender de contratações adicionais.

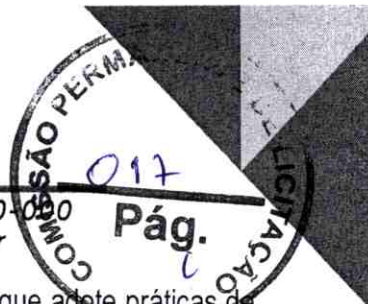
Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua José Rafael de Freitas, 659, Lajes - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000

CNPJ: 10.427.619/0001-30 E-mail: saude@ibimirim.pe.gov.br



Será recomendado ao licitante vencedor, conforme previsto neste instrumento, que adote práticas de sustentabilidade na execução dos serviços/produtos, de acordo com as orientações do Artigo 6º da IN nº 01/2010 (Compras Sustentáveis).

Art. 6º Os editais para a contratação de serviços deverão prever que as empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

I – Use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II – Adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

III – Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

IV – Forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

V - Realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e

redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

VI - Realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e

cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e

do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

VII – Respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e

VIII – preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não impede que os órgãos ou entidades contratantes estabeleçam, nos editais e contratos, a exigência de observância de outras práticas de sustentabilidade ambiental, desde que justificadamente.

Ao adotar essas práticas de sustentabilidade, o licitante vencedor não apenas estará cumprindo com as diretrizes estabelecidas pela legislação pertinente, mas também contribuindo de forma efetiva para a preservação do meio ambiente e o uso consciente dos recursos naturais.

A conscientização e ações voltadas para a sustentabilidade são fundamentais para promover um desenvolvimento econômico e social mais equilibrado e responsável, garantindo benefícios não apenas para as empresas e instituições envolvidas, mas para toda a sociedade e as gerações futuras.

12 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na justificação e nas especificações técnicas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, e considerando o planejamento orçamentário disponível para apoiar as futuras contratações e aquisições, afirmamos que a melhor abordagem para atender à demanda de aquisição de Produtos Nutricionais e Fórmulas Enteral é selecionar opções que estejam alinhadas com as necessidades específicas, cumpram os padrões e os preços de mercado vigentes. Isso garantirá a continuidade na prestação dos



PREFEITURA DE

IBIMIRIM*Fazendo mais por você***Secretaria Municipal de Saúde**

Rua José Rafael de Freitas, 659, Lajes - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000

CNPJ: 10.427.619/0001-30 E-mail: saude@ibimirim.pe.gov.br

serviços e proporcionará um atendimento mais amplo e eficaz, assegurando que os pacientes/municípios recebam os cuidados necessários.

Além disso, ressaltamos a importância de considerar também critérios como durabilidade, assistência técnica, garantias oferecidas pelos fornecedores e, quando aplicável, a sustentabilidade dos produtos e processos envolvidos. A escolha de fornecedores que atendam a esses requisitos contribuirá para a eficiência operacional, a redução de custos a longo prazo e o cumprimento das metas estabelecidas no plano de governo e nos instrumentos orçamentários.

É fundamental destacar que a seleção criteriosa dos fornecedores e a aquisição de produtos de qualidade são fundamentais para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e para o atendimento satisfatório das necessidades da população. Portanto, ao adotar essa abordagem, estaremos não apenas garantindo a continuidade dos serviços, mas também promovendo um ambiente de trabalho seguro e propício para a melhoria contínua.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

A Justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

JÁDER DIEGO RAMALHO MAGALHÃES

FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL

CRF/PE: 3534

ELAINE CRISTINA DA CONCEIÇÃO

ASSISTENTE SOCIAL

CRESS 8757 4ª REGIÃO